



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.)

Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante, este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

1 – Identificação e ciência do integrante requisitante

Área requisitante (Unidade/Setor/Depto): Casa Legislativa Municipal.

Responsável pela demanda:

NEY EDUARDO ALVES COSTA

Cargo: Presidente da Câmara

Lotação: Câmara Municipal

E-mail: cmaguanil@gmail.com

Telefone: (35) 3834-1249

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Aguanil, 19 de março de 2026

NEY EDUARDO ALVES COSTA

Integrante Requisitante

2 – Identificação da demanda

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos institucionais personalizados, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Aguanil/MG.

Os materiais gráficos serão utilizados para a formalização de documentos oficiais, identificação institucional, comunicação administrativa e realização de atos solenes promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

3 – Motivações e justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Aguanil/MG.

Os materiais gráficos institucionais são instrumentos essenciais para:

- ✓ formalização de documentos administrativos e legislativos;



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

- ✓ identificação institucional em comunicações oficiais;
- ✓ padronização da identidade visual da Câmara Municipal;
- ✓ suporte às atividades parlamentares e administrativas;
- ✓ realização de solenidades e homenagens institucionais, como entrega de moções e honrarias especiais.

Os carimbos autoentintados, por exemplo, são amplamente utilizados para autenticação de documentos e identificação de setores administrativos. Os envelopes personalizados e cartões de visita institucionais contribuem para a formalização das comunicações oficiais e representação institucional.

Já os blocos de anotações personalizados são utilizados no cotidiano administrativo e legislativo, auxiliando na organização de informações durante reuniões, sessões legislativas e atividades internas.

Os certificados de honraria especial e de moção são documentos utilizados em atos oficiais de reconhecimento promovidos pelo Poder Legislativo Municipal, representando instrumentos formais de valorização de cidadãos e instituições que prestam relevantes serviços à comunidade.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal, bem como garantir a padronização e qualidade dos materiais utilizados na comunicação oficial, em consonância com os princípios da eficiência, publicidade e planejamento previstos no regime jurídico das contratações públicas estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

4 – Resultados a serem alcançados com a contratação:

A contratação pretende alcançar os seguintes resultados institucionais:

- ✓ garantir o fornecimento contínuo de materiais gráficos institucionais necessários às atividades da Câmara Municipal;
- ✓ assegurar padronização visual e institucional dos documentos e comunicações oficiais;
- ✓ proporcionar maior organização administrativa e eficiência na gestão documental;
- ✓ viabilizar a adequada realização de atos solenes, homenagens e reconhecimentos oficiais promovidos pelo Poder Legislativo;
- ✓ melhorar a qualidade da comunicação institucional entre a Câmara Municipal, órgãos públicos e a sociedade;



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

- ✓ promover maior eficiência e economicidade na aquisição de materiais gráficos, mediante processo licitatório adequado.

Tais resultados estão alinhados com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, que regem as contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021.

5 – Público Alvo:

O público beneficiado pela contratação pode ser classificado em interno e externo, considerando a natureza institucional das atividades do Poder Legislativo.

Público interno:

- ✓ vereadores da Câmara Municipal de Aguanil/MG;
- ✓ servidores públicos do Poder Legislativo Municipal;
- ✓ setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal.

Público externo:

- ✓ cidadãos do município de Aguanil/MG;
- ✓ autoridades e representantes de órgãos públicos;
- ✓ entidades da sociedade civil;
- ✓ cidadãos e instituições homenageadas por meio de moções e honrarias concedidas pelo Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação contribui para fortalecer a comunicação institucional, a formalidade administrativa e a valorização de iniciativas relevantes para a comunidade local, ampliando a transparência e a efetividade das ações do Poder Legislativo Municipal.

6– Créditos Orçamentários

01 – Câmara Municipal de Aguanil
01.01.01 – Gabinete dos Vereadores
01.031.0001.2165 - Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.30.00 – Material de Consumo
1500 – Recursos não vinculados de Impostos (livre)
011 - Ficha

7– Fiscalização e gestão contratual

7.1 A fiscalização técnica e/ou administrativa, nos moldes contratuais através do que for estabelecido pelo Termo de Referência, bem como providenciar advertências, sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis será exercida pela seguinte Fiscal

Titular: Istelamar Almeida de Oliveira



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

8 – Relação da expectativa da contratação:

SEQ	ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	CARIMBO AUTOENTINTADO • Carimbo Personalizado Automático • Retangular • Cor do Carimbo: Preto • Cor da Tinta: Preto • Dimensões aproximadas: 58x22mm	UND.	14
2	ENVELOPE A4 PERSONALIZADO • Tamanho: 26X36 CM • Personalizado: Timbre e descrição na cor azul • Material: Papel Branco Liso • Tipo de fechamento: Com aba adesiva.	UND.	500
3	CARTÃO DE VISITA INSTITUCIONAL PERSONALIZADO • Tamanho aproximado: 9,00x5,00 cm • Gramatura: 300g/m² • Cor: Branco • Impressão: Frente Colorida e verso em branco sem qualquer revestimento (verniz ou laminação) para permitir carimbo e escrita manual • Tipo de papel: Supremo • Forma do canto: Quadrada	UND.	2000
4	BLOCO DE ANOTAÇÃO • Tamanho: 210X297MM • Material: Sulfite Branca Lisa • Enobrecimento: Sem Enobrecimento • Acabamento: Blocagem com 100 Folhas Cada	UND.	100



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

5	BLOCO DE ANOTAÇÃO • Tamanho: 105X148MM • Material: Sulfite Branca Lisa • Enobrecimento: Sem Enobrecimento • Acabamento: Blocagem com 100 Folhas Cada	UND.	100
6	CERTIFICADO HONRARIA ESPECIAL • Tamanho: 29x20 cm • Orientação: Paisagem • Material: certificado em papel vergê especial, com textura levemente rugosa e marcas paralelas visíveis contra a luz, acondicionado em pasta; • Obs: Os certificados e placas deverão conter: O Brasão do Município, a identificação do Poder Legislativo Municipal, o número e a data do respectivo decreto legislativo, o nome da homenagem ou honraria e o nome do homenageado; O nome e a assinatura do autor da proposição e do Presidente da Mesa Diretora; O local e a data da homenagem.	UND.	50
7	CERTIFICADO DE MOÇÃO • Tamanho: Tipo A4 (29x20 cm) • Orientação: Retrato • Material: papel offset branco • Impressão: colorido • Acabamento: corte reto. Observação ✓ Brasão oficial do Município de Aguanil posicionado na parte superior esquerda da folha. ✓ Inscrição "Câmara Municipal de Aguanil" na parte superior, em fonte estilizada institucional. ✓ Faixa diagonal atravessando a folha da parte inferior	UND.	300



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

	✓ esquerda à parte superior direita, composta por duas cores: verde e amarelo. ✓ Moldura dupla azul em todo o contorno da folha. ✓ Elementos ornamentais azuis nos quatro cantos internos da moldura. ✓ Área central livre destinada à impressão de textos das moções legislativas.		
--	---	--	--

9– Detalhamento Preliminar da Demanda

- () Fornecimento de bens;
- () Fornecimento com Instalação;
- (X) Bem de Consumo;
- () Bem Permanente;
- () O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

10 – Natureza do fornecimento:

- () Contínuo, *(se sim justificar, observada a definição contida no inciso XV do art. 6.º, da Lei nº 14.133/2021)*;
- (X) Não contínuo ou contratado por escopo;
- () Serviço Predominantemente intelectual;
- () Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra;
- () Serviço / Obra de Engenharia

11– Regime de contratação sugerido:

- () Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
- (X) Contratação direta através de dispensa de licitação
- () Pregão
- () Concorrência
- () Leilão
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

12 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">() Credenciamento() Pré-qualificação() Procedimento de Manifestação de interesse() Sistema de registro de preços() Registro Cadastral |
|--|

